MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 23/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001420/2026-67

Bento Gonçalves-RS, 06 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 04/11/2026, e os autos do Processo nº 23360.001153/2026-28, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 15, de 31 de agosto de 2026, que determinou a manutenção da vaga de CONTADOR no *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2026 17:14)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **b1735ef6d2**